

## **AVISO**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DE NEUROFISIOLOGIA/FISIOLOGIA CLÍNICA**

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 06 de junho de 2019, faz-se público que, **das 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2019 até às 16:00 horas do dia 11 de outubro de 2019**, se encontra aberto o procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento, tendo em vista a eventual contratação de **Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica de Neurofisiologia/Fisiologia Clínica (m/f)**, para exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, ou a termo certo ou incerto, de acordo com as necessidades dos Serviços.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 24 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

A rejeição de uma proposta de contratação implica a exclusão da Bolsa de Recrutamento.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

#### **2. Enquadramento legal**

Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro (Lei de Bases da Saúde); Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro (Lei Orgânica dos Hospitais EPE); Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho); Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Carreira); Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro; Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar do Barreiro Montijo e outros e o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica e outros, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 23, de 22 de junho de 2018.

### **3. Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências**

#### **3.1. Caracterização do posto de trabalho:**

Exercício de funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito da atividade de Técnico Superior de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Neurofisiologia/Fisiologia Clínica, de acordo com o nível de competência técnica exigido, conforme o disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto.

#### **3.2. Perfil de competências:**

- a) Grau de Licenciatura/Mestrado em Neurofisiologia/Fisiologia Clínica
- b) Detentor de Cédula Profissional

### **4. Duração semanal de trabalho**

A duração semanal de trabalho é de 35 horas, distribuídas de segunda-feira a domingo.

### **5. Vencimento e local de trabalho:**

O vencimento mensal é o legalmente estabelecido para a carreira de Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica.

Os candidatos a contratar desempenharão funções em qualquer uma das unidades que integram ou venham a integrar o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

### **6. Requisitos de admissão**

#### **6.1. São requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:**

- a) Possuir 18 anos completos de idade;
- b) Deter as habilitações profissionais legalmente exigidas para o exercício das funções a que se candidata;
- b) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- c) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Ter cumprido os deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

**6.2. São requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento, sob pena de exclusão:**

- a) Ter o grau de Licenciatura ou Mestrado em Neurofisiologia/Fisiologia Clínica;
- b) Ser titular de Cédula Profissional;
- c) Ter disponibilidade imediata para o início de funções e disponibilidade para o exercício de funções em regime de trabalho por turnos, de segunda-feira a domingo.
- d) Ter exercido atividade profissional em contexto hospitalar, nos últimos três anos (desde 2016).

**7. Apresentação de candidaturas**

O prazo de apresentação de candidaturas tem início às 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2019 e termina às 16:00 horas do dia 11 de outubro de 2019.

**8. Formalização de candidaturas**

**8.1.** As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

**8.2.** O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Exemplar único do curriculum vitae, em formato modelo Europeu, rubricado em todas as folhas, agrafado no canto superior esquerdo, datado e assinado;
- b) Cópia do Certificado de Habilitações Académicas (Licenciatura ou Mestrado), onde conste a nota final do curso;
- c) Cópia da Cédula Profissional atualizada, frente e verso;
- d) Cópias de certificados ou comprovativos de presença nas ações de formação e atividades relevantes.

**No dia da Entrevista é obrigatório exhibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão / bilhete de identidade atualizado**

**8.3.** A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, os documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo. Caso a informação comprovada seja dissonante com a informação que conste no processo de candidatura inicial, o candidato será excluído do procedimento.

**9. Métodos de seleção:**

O Júri deliberou que apenas serão notificados para a realização de entrevista profissional de seleção, os candidatos que obtenham uma classificação superior a 9,5 pontos na avaliação curricular.

$$CF = \frac{(AC) + (2 EPS)}{3}$$

Em que:

CF- Classificação Final

AC- Avaliação Curricular

E- Entrevista Profissional de Seleção

**AVALIAÇÃO CURRICULAR-** A avaliação curricular tem por objetivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a nota final da licenciatura, a formação complementar e experiência de trabalho diretamente relacionadas com as funções do ramo a que respeita o processo de recrutamento, sendo a respetiva classificação atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HA) + (EP) + (FP) + (AR)}{4}$$

Em que:

HA- Habilitações Literárias

EP- Experiência Profissional

FP- Formação Profissional

AR- Atividades relevantes

**HABILITAÇÕES LITERÁRIAS**- o item será classificado numa escala de 0 a 20 valores, e tem como objetivo a classificação dos candidatos mediante a média final de licenciatura, conforme a seguir se indica:

<b>HABILITAÇÕES LITERÁRIAS</b>	<b>Classificação</b>
Média final de Licenciatura até 13 valores	10 pontos
Média final de Licenciatura de 14 a 15 valores	15 pontos
Média final de Licenciatura 16 a 20 valores	20 pontos

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**- o item será classificado numa escala de 0 a 20 valores, conforme abaixo indicado, e incidirá na valorização do desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o procedimento. O Júri releva como experiência profissional toda a atividade profissional, independentemente do vínculo jurídico, exercida a título subordinado e integrado em equipa. Os estágios curriculares integrados na Licenciatura não são pontuados a título de experiência profissional.

<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Classificação</b>
De 24 a 36 meses	12 pontos
> de 36 meses até 48 meses	14 pontos
> de 48 meses até 60 meses	16 pontos
> de 60 meses até 72 meses	18 pontos
> de 72 meses	20 pontos

**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**- o item será pontuado de 0 a 20 valores, e tem como objetivo valorizar a atualização de conhecimentos profissionais dos candidatos, sendo classificada a participação em ações de formação, cursos de formação profissional, jornadas, congressos, seminários, reuniões e simpósios, subordinados a temas relevantes para o exercício da atividade profissional.

<b>Ações ou Cursos de Formação Profissional</b>	<b>Classificação</b>
Sem formação profissional, base para todos os candidatos	10 pontos
Formação com duração entre 3 e 10 horas (0,2 pontos por ação)	Até 1 ponto
Formação com duração entre 11 e 35 horas (0,5 pontos por ação)	Até 3 pontos
Formação com duração superior a 35 horas (1 ponto por ação)	Até 4 pontos
<b>Jornadas, Congressos, Seminários, Reuniões e Simpósios</b>	
Com duração de um dia (0,1 ponto)	Até 0,5 pontos
Com duração de mais de um dia (0,2 pontos)	Até 1,5 pontos

**ATIVIDADES RELEVANTES-** o item o item será pontuado de 0 a 20 valores, e tem como objetivo valorizar outras atividades relevantes dos candidatos relacionadas com o conteúdo funcional inerente ao desenvolvimento das funções na área para que é aberto o procedimento de recrutamento, nomeadamente publicações e comunicações

<b>ATIVIDADES RELEVANTES</b>	<b>Classificação</b>
<b>Publicações e Comunicações</b>	<b>Até 5 pontos</b>
Posters apresentados em reuniões científicas de âmbito profissional, 0,25 ponto por cada	Até 1 ponto
Comunicações, 1 ponto por cada	Até 2 pontos
Publicação de artigos de âmbito profissional, 1,5 pontos por cada artigo	Até 3 pontos
<b>Realização de Estágios-Profissionais na área para que se encontra aberto o procedimento concursal</b>	<b>Até 10 pontos</b>
Estágio profissional em organizações hospitalares com lotação superior a 400 camas	Até 6 pontos
Estágios profissional em organizações hospitalares com lotação inferior a 400 camas	Até 4 pontos
<b>Outras formações de âmbito profissional</b>	<b>Até 5 pontos</b>
Pós-graduação	2 pontos
Mestrado	3 pontos

**Critério de desempate-** Em caso de igualdade na classificação obtida na avaliação curricular será utilizado como critério de desempate a nota final de Licenciatura.

**ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO-** tem por objetivo avaliar numa escala de 0 a 20 valores, de forma objetiva e sistemática numa relação interpessoal, os conhecimentos da função a que se candidata e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com o saber estar.

A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção será dada pela fórmula:  $E = \frac{F+P+D}{3}$

Em que:

F- Conhecimento das funções

P- Perfil para o desempenho das funções

D- Disponibilidade e motivação

<b>Conhecimento das funções</b>	<b>Até 20 pontos</b>
1. Conhece as suas funções e as suas competências	10 pontos
2. Reconhece os limites do seu papel profissional	5 pontos

3. Aborda de forma adequada as práticas que podem comprometer o sigilo profissional	5 pontos
<b>Perfil para o desempenho das funções</b>	<b>Até 20 pontos</b>
1. Sentido de organização e de adaptação	10 pontos
2. Capacidade de relacionamento	5 pontos
3. Capacidade de expressão e comunicação	5 pontos
<b>Outros aspetos relevantes</b>	<b>Até 20 pontos</b>
1. Valorização profissional	10 pontos
2. Melhoria da qualidade	5 pontos
3. Formação contínua	5 pontos

#### 10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, bem como a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço: [www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx](http://www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx)

#### 11. Composição do Júri:

##### Presidente:

Dr. António Paulo Muge Costa, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE

##### Vogais Efetivos:

1.ª Vogal Efetiva- Dra Maria Carvalho Lopes das Neves, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista do Centro Hospitalar de Gaia/Espinho EPE

2.ª Vogal Efetiva-Dra Ana Paula Magalhães Oliveira, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista do Hospital das Forças Armadas – Polo Porto

##### Vogais Suplentes:

1.ª Vogal Suplente- Dra Isilda Maria Silva Novais, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, do Centro Hospitalar Trás –os –Montes e Alto Douro

2.ª Vogal Suplente- Dra Rosa Maria do Val Lebres, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, do Centro Hospitalar Trás –os –Montes e Alto Douro

O Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pela primeira Vogal Efetiva.